

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

№ 001045 Estado da Bahia - terça-feira, 29 de julho de 2025

Inexigibilidade

Ano 10

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 72 e 74, inciso I," da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Inexigibilidade de Licitação nº. 010/2025** e considerando a justificativa da escolha do contratado e a compatibilidade do preço com os valores de mercado, vem **ADJUDICAR, AUTORIZAR E HOMOLOGAR** a presente contratação, por entender que atende ao interesse público e aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração.

ÓRGÃO/ENTIDADE: Câmara Municipal de Mucuri, Bahia.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 029/2025

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO**: Aquisição de passagem rodoviária no trecho Teixeira de Freitas – BA/Salvador – BA/Teixeira de Freitas.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 816,16 (oitocentos e dezesseis mil e dezesseis centavos);

**CONTRATADA(O): VIAÇÃO AGUIA BRANCA SA**, CNPJ n° 27.486.182/0001-09, situada na 2ª AV. MARIO GURGEL, 5030, VILA CAPIXABA, CARIACICA-ES, CEP 29145-901.

**Modalidade da contratação:** ( ) Dispensa de Licitação ( **X** ) Inexigibilidade de Licitação ( ) Licitação

Fundamentação legal: art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21

Diante do exposto, **ADJUDICO**, **AUTORIZO** e **HOMOLOGO** a formalização da contratação nos termos propostos. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mucuri, Bahia, 29 de julho de 2025.

**AUTORIDADE COMPETENTE:** 

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA